



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 155/2020 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>155 / 2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>26</u>
Prainha (PA),	<u>23/03/2020</u>
	<u>Daiane Felis</u>
	Assinatura

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a servidora **ADRIJANE CORREA DA SILVA**, Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 23 de abril de 2020 a 23 de agosto de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 23 de março de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de março de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.